

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 039 DE 22 DE JANEIRO DE 2026

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 119/2024 de 24 de junho de 2024;

CONSIDERANDO a deliberação da 526ª Reunião Ordinária de Plenário, realizado nos dias 13 e 14 de janeiro de 2026, pela substituição do nome Grupo de Trabalho da Integridade Cutânea, para **Grupo de Trabalho de Integridade Cutânea e Estética** e a substituição dos membros, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar a alteração do nome do Grupo de Trabalho em Enfermagem Estética, para **Grupo de Trabalho de Integridade Cutânea e Estética**.

Art. 2º O referido Grupo de Trabalho será composto por colaboradores:

- Dra. Cristiane de Sá Dan, Coren-MS n.220999-ENF (Coordenadora);
- Dra. Juliana Corrente da Silva, Coren-MS n. 133.971-ENF (Membro) e
- Dra. Ane Milena Macedo de Castro, Coren-MS n. 483.952 (Membro).

Art. 3º O exercício desta função não gera direito à gratificação, bem como encargos trabalhistas, conforme Lei n. 5.905/73.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data da ciência das referidas colaboradoras, revogada a Portaria n. 375/2024.

Art. 5º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 22 de janeiro de 2026.

Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias
Presidente
Coren-MS n. 175263-ENF

Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand
Secretária
Coren-MS n. 96606-ENF